



Santana de Parnaíba, 20 de fevereiro de 2026.

À

Superintendência / Coordenadoria de Gestão Financeira / Divisão de Compras e Licitações

Assunto.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Ref.: Processo Administrativo nº 052/2025

DFD nº 060 de 9/10/2025.

Prezado(as) Sr.(as),

*Tendo em vista o resultado apurado pela Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações, a confirmação de saldo contábil através da nota de reserva nº 077 de 18 de novembro de 2025, o parecer jurídico e as demais informações pertinentes ao processo em curso, **autorizo** ao prosseguimento da contratação direta por "**Inexigibilidade**", cujo embasamento legal consta no Art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21 e a contratação da vencedora do certame, a empresa **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.695.227/0001-93, sendo que o pagamento ocorrerá em parcela mensais, de valores variáveis de acordo com o consumo a ser medido pela ENEL, por tratar-se de serviço contínuo.*

*Desta forma, providenciem a publicação desta autorização de compras no Portal Nacional de Contratações Públicas - **PNCP** e no site da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.*

Codificação: 01.00.00 - 01.01.00 - 01.01.00 - 01.0310126.2243 - 3.3.90.39.00 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - Ficha 30 (antiga ficha 12).

Forma de contratação: Contratação Direta por Inexigibilidade nº 007/2025
Número do Processo Administrativo: **052/2025**

Valor: R\$70.077,60(setenta mil, setenta e sete reais e sessenta centavos).

CUMPRASE


HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
Presidente